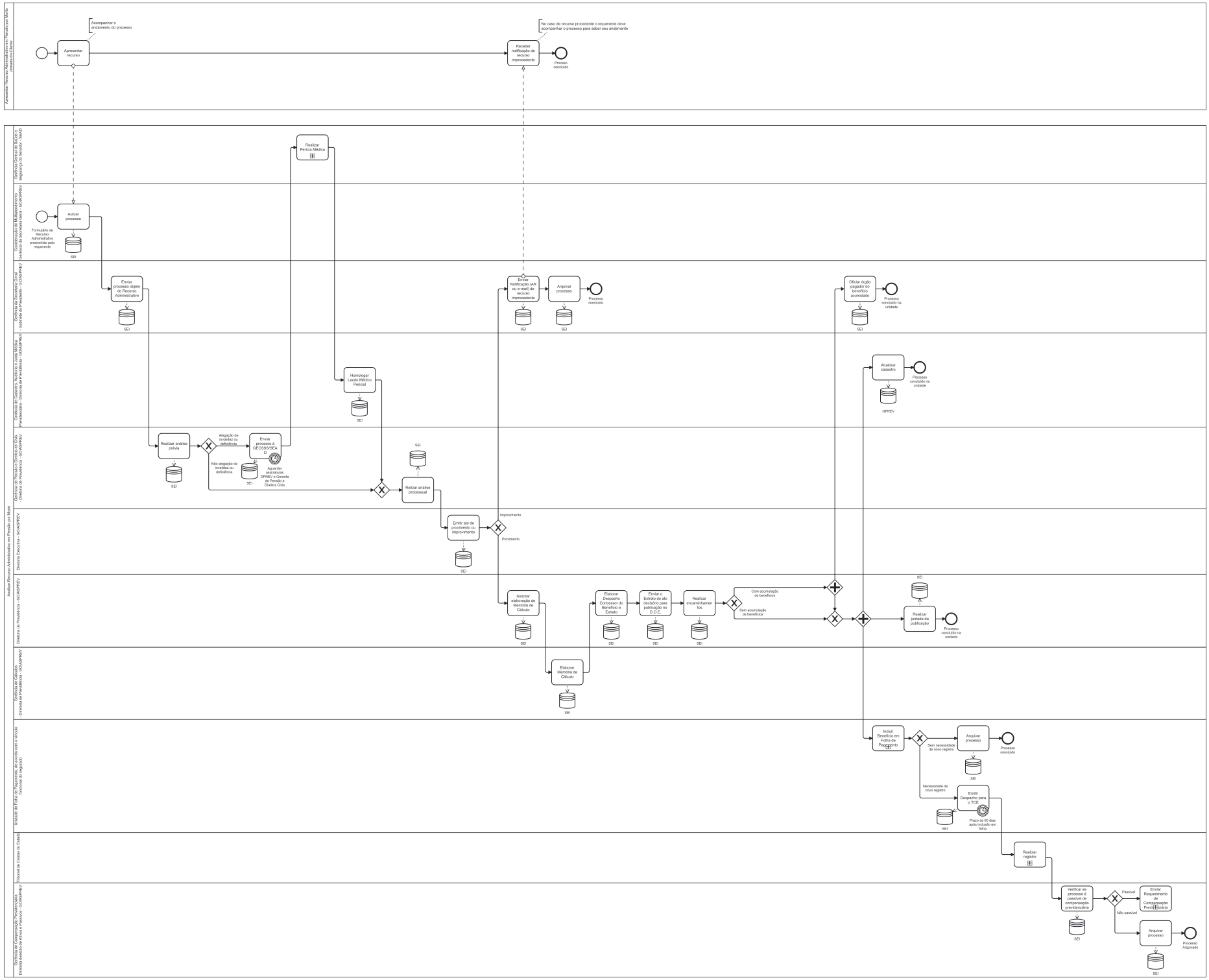
Apresentar Recurso Administrativo em Perícia por Morte presumida ausente
Acompanhar o andamento do processo
Apresentar recurso
Receber notificação de recurso improcedente
No caso de recurso procedente o requerente deve acompanhar o processo para saber seu andamento
Processo concluído
Analisar Recurso Administrativo em Perícia por Morte
Gerência Geral de Saúde e Segurança Ocupacional
Realizar Perícia Médica
Coordenação de Atendimento Descentralizado
Gerência de Atendimento Descentralizado - GEADES/DIREP/
Formulário de Recurso Administrativo preenchido pelo requerente
Autuar processo
SEI
Gerência de Benefícios Gerais
Gerência de Benefícios Gerais - GEBEN/DIREP/
Enviar processo objeto do Recurso Administrativo
SEI
Enviar Notificação (AR ou e-mail) de recurso improcedente
SEI
Arquivar processo
SEI
Processo concluído
Oficiar órgão pagador do benefício acumulado
SEI
Processo concluído na unidade
Gerência de Cadastro, Auditoria e Junta Médica Previdenciária
Gerência de Cadastro, Auditoria e Junta Médica Previdenciária - GEAUD/DIREP/
Homologar Laudo Médico Pericial
SEI
Atualizar cadastro
GPREV
Processo concluído na unidade
Gerência de Perícias e Direitos em Paz
Gerência de Perícias e Direitos em Paz - GEPAZ/DIREP/
Realizar análise prévia
SEI
Alegação de invalidez ou deficiência
Não alegação de invalidez ou deficiência
Enviar processo à GECSSS/SEAD
Aguardar assinaturas DPREV e Gerente de Perícias e Direitos Civis
SEI
SEI
Realizar análise processual
Diretoria Executiva
Diretoria Executiva - GDIA/DIREV
Emitir ato de provimento ou improvimento
SEI
Improvimento
Provimento
Diretoria de Previdência
Diretoria de Previdência - GDIA/DIREV/
Solicitar elaboração de Memória de Cálculo
SEI
Elaborar Despacho Concessor do Benefício e Extrato
SEI
Enviar o Extrato do ato decisório para publicação no D.O.E.
SEI
Realizar encaminhamentos
SEI
Com acumulação de benefícios
Sem acumulação de benefícios
SEI
Realizar juntada da publicação
Processo concluído na unidade
Gerência de Cálculos
Diretoria de Previdência - GCAL/DIREV/
Elaborar Memória de Cálculo
SEI
Unidade de Folha de Pagamento
Unidade de Folha de Pagamento, de acordo com a vinculação funcional do segurado
Incluir Benefício em Folha de Pagamento
Sem necessidade de novo registro
Arquivar processo
SEI
Processo concluído
Necessidade de novo registro
Emitir Despacho para o TCE
SEI
Prazo de 60 dias após inclusão em folha
Tribunal de Contas do Estado
Realizar registro
Gerência de Compensação Previdenciária
Diretoria Interna de Pensões - GCOMP/DIREV/
Verificar se processo é passível de compensação previdenciária
SEI
Passível
Não passível
Enviar Requerimento de Compensação Previdenciária
Arquivar processo
SEI
Processo Arquivado